

DECRETO Nº 6.040 DE 18/06/2010
AUTORIZA LICENÇA DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de ampliar as instalações do Centro de Convivência do Idoso Padre Quintilio Costini;

Com amparo no Artigo 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 95 e seguintes da Lei Complementar nº 03 de 28 de maio de 2007 que institui o Plano Diretor;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de uma área de 48,93m² (quarenta e oito metros e noventa e três centímetros quadrados) de propriedade de Caroline Aparecida Berlanda, CPF 041.221.809-70, matriculado no CRI da Comarca sob nº 8.629 na forma de Cessão de Uso e Transferência de Direitos.

Art. 2º. A área desmembrada possui forma triangular, e as seguintes confrontações:

Ao Norte: confronta com terrenos da Comissão Municipal do Idoso de Campos Novos, em 19,38m;
Ao Sul: confronta com terrenos de Caroline Aparecida Berlanda, em 20,03m;
Ao Oeste: confronta com a Rua Cel. Ozório Fagundes, em 5,05m.

Art. 3º. Ficam os Cartórios de Tabelionato e do registro de Imóveis da Comarca, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2010.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
18 de junho de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal